##### DECRETO Nº 958, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

*Designa servidores para fiscalizar serviços de vigilância sanitária e saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica e saúde do trabalhador .*

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições, em conformidade com os termos da indicação do Secretário Municipal de Saúde, constante do Ofício nº 017/2016-VISA/QUIT, de 10/08/2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Edemilson Marcos Dias,** RG nº 1.527.124-8/SSP/PR, para exercer a função de fiscalização dos serviços de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.

**Art. 2º** Ficam designados as servidoras **Edna Barbosa,** RG nº 7.804.548-5/SSP/PR, e **Juliana Cristina Gavlak Taborda,** RG nº 8.306.512-5/SSP/PR para exercerem a função de fiscalização dos serviços de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 18 de agosto de 2016

**Marcio Neri de Oliveira**

Prefeito Municipal

**Rogério Ronaldo Raksa**

Secretário Municipal de Saúde